



ASSUNTO  
INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO.

HOMOLOGO EM 24 DE Agosto DE 2001

PREFEITO  
Tarso Genro

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 21.8. / 2001, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A INCLUSÃO DA RUA SÃO JUDAS TADEU, MZ 6, UEU 020, NO TRAÇADO DO PDDUA COM LARGURA DE 12,00M, CONFORME PLANTA "2" EM ANEXO.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



ASSUNTO  
INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO.

### JUSTIFICATIVA

É PROPOSTA A INCLUSÃO DO TRAÇADO VIÁRIO FACE SUA REGULARIZAÇÃO ATRAVÉS DA LEI 4399/77.

ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 02.290984.00.7.

  
PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

"DIGA NÃO ÀS DROGAS"



